

RESOLUÇÃO DPG Nº 114, DE 06 DE JULHO DE 2021

Revogada pela Portaria DPG Nº 029/2025

*Designa Comissão de Desfazimento
de Bens e Materiais da DPE/PR*

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;~~

~~CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 17.741.939-7;~~

~~CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº 55/2021;~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar Comissão de Desfazimento de Bens e Materiais da Defensoria Pública do Estado do Paraná, indicando o servidor **VICTOR PENTIADO SILVEIRA** para a Presidência da Comissão, bem como as servidoras **CARLA ABGAIL ALZERINA DO REIS** e **ROSEMERI APARECIDA E SILVA** como membros da Comissão, conforme artigo 7º da Instrução Normativa nº 55, de 12 de março de 2021.~~

~~Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná